



OUTROS

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim – CPSMCAM – Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2017.09.18.01-SRP. Órgão I- Gerenciador: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim – CPSMCAM. II - Empresas Fornecedoras: Cleysse M. Rodrigues-ME, F. das Chagas de Oliveira – ME, Osmar P. Albuquerque Filho-ME. III - Objeto: Constitui objeto da presente Ata o registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material de expediente, material de limpeza, copa e cozinha e equipamentos e suprimentos de informática, para atendimento as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim – CPSMCAM, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, do processo licitatório Pregão Presencial nº 2017.09.18.01-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do processo nº 2017.09.18.01-SRP. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga o Consórcio a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer alterações específicas para os serviços objeto desta licitação, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento dos produtos, em igualdade de condições. IV - Empresas e Lotes: Cleysse M. Rodrigues-ME, CNPJ: 04.637.947/0001-69, Lote 01 - R\$ 39.800,00; Lote 02 - R\$ 9.500,00; Lote 03 - R\$ 12.750,00; Lote 04 - R\$ 16.750,00; Lote 07 - R\$ 21.550,00; Lote 08 - R\$ 8.223,62; Lote 09 - R\$ 51.000,00; Lote 10 - R\$ 43.500,00; Lote 11 - R\$ 17.000,00; Lote 12 - R\$ 5.416,45; Lote 15 - R\$ 52.200,00; Lote 16 - R\$ 22.000,00; Lote 20 - R\$ 18.500,00; Lote 21 - R\$ 22.350,00; Lote 23 - R\$ 30.150,00; Lote 24 - R\$ 39.300,00; Lote 25 - R\$ 39.700,00; Lote 26 - R\$ 25.738,10; Lote 27 - R\$ 68.000,00; Lote 28 - R\$ 48.000,00; Lote 29 - R\$ 6.500,00; Lote 30 - R\$ 95.000,00 perfazendo um valor total de R\$ 692.928,17 (Seiscentos e noventa e dois mil, novecentos e vinte e oito reais e dezessete centavos); F. das Chagas de Oliveira – ME, CNPJ: 12.975.890/0001-36 - Lote 13 - R\$ 3.350,00; Lote 14 - R\$ 28.300,00; Lote 17 - R\$ 14.250,00; Lote 18 - R\$ 11.300,00; Lote 19 - R\$ 5.200,00; Lote 22 - R\$ 12.100,00; valor total de R\$ 74.500,00 (Setenta e quatro mil e quinhentos reais) e Osmar P. Albuquerque Filho-ME CNPJ. 12.986.376/0001-04 - Lote 05 - R\$ 8.750,00; Lote 06 - R\$ 38.178,00; valor total R\$ 46.928,00 (quarenta e dezessete centavos), conforme Anexo III da Ata de Registro de Preços. V - Modalidade: Pregão Presencial nº 2017.09.18.01-SRP. VI - Validade da Ata: 12 (doze) Meses, contados a partir de sua assinatura, improrrogável. VII - Data da Assinatura: 18/10/2017. VIII - Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim – CPSMCAM. **Lianna Angelim Dias Ferreira.**

*** **

PAJUÇARA CONFECCÕES S.A. CNPJ/MF n.º 06.642.342/0001-91 - NIRE 23-3.0001403-1 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2017. Local e hora: na sede de Pajuçara Confeccões S.A. (a "Companhia"), na Rua Central 3, n. 576, (Prédio Portaria), 1º Distrito Industrial, CEP 61.910-000, na cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, às 11h00 (onze horas); **Quantum:** acionistas presentes representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas". Mesa: Sr. Ricardo Steinbruch, Presidente. Sra. Clarice Steinbruch, Secretária. Convocação: independente de aviso, conforme permissivo constante do Art. 124, §4º da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (a "Lei das S.A."). Ordem do dia: (i) deliberar sobre a redução de capital social da Companhia; e (ii) alteração do artigo 5º do Estatuto Social. Deliberação: por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto, sem qualquer oposição, ressalva, restrição ou protesto dos presentes, foram adotadas as seguintes resoluções: 1. Em razão do capital social ter se tornado excessivo, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A., aprovar a redução do capital social da Companhia, de R\$36.703.764,08 (trinta e seis milhões, setecentos e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oito centavos), sem o cancelamento de ações, devendo ser restituído o valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) à única acionista, TAQUARI PARTICIPAÇÕES S.A., pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ/MF sob n. 53.636.132/0001-07. 2. Em razão da deliberação anterior, alterar a redação do caput do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, para que passe a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º - O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 36.303.764,08 (trinta e seis milhões, trezentos e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oito centavos), dividido em 1.027 (um mil e vinte e sete) ações ordinárias, sem valor nominal.". 3. Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações tomadas neste ato. Encerramento e Assinaturas: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, na forma de sumário, sendo ela cópia fiel daquela lançada no "Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia", que, tendo sido lida e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: Sr. Ricardo Steinbruch, Presidente. Sra. Clarice Steinbruch, Secretária. Acionista: Taquari Participações S.A. (neste ato representada por seus diretores, Sr. Ricardo Steinbruch e Sra. Clarice Steinbruch). Maracanaú, 04 de setembro de 2017.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Urucá-Ce - Resultado de Habilitação - A Prefeitura Municipal de Urucá, por meio da CPL, torna público o resultado de habilitação da Tomada de Preço nº 0030310.2017. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na reforma de cemitérios nas localidades de Bom Sucesso, Caldeirão, Chichá, Jurumenha, Casinhas, Estreito, Marfim, Baliza, Braçoatara, nos distritos de Campanário, Paracuruá 01 e 02 e na sede do município de Urucá-CE. **Empresas habilitadas:** SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI ME (22.346.772/0001-12); PROJEZZO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI ME (25.011.748/001-10); F J DE MATOS NETO ME (20.160.697/0001-75); C N T CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP (12.314.392/0001-42); J E CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME (26.695.879/0001-27); DE GENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME (14.218.683/0001-62). **Empresas inabilitadas:** CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME (17.452.767/0001-54); ANCORA CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES EIRELI ME (27.841.317/0001-07); B FREIRE NETO ME (25.011.736/0001-96); A & N CONSTRUÇÕES LTDA (15.478.586/0001-71). Em conformidade com o disposto no artigo 109, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93, a CPL deliberou conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso para as empresas que desejarem interpor recurso. Inexistindo interposição de recurso a CPL procederá com a continuidade aos atos administrativos com a abertura do envelope "Proposta de Preços" das empresas habilitadas em sessão pública a ser realizada às 09:00hs do dia 13 de novembro de 2017. **Alaine A S Pessoa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPPOCA – RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO; ABERTURA DE PRAZO RECURSAL E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 17.09.23/TP – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de pavimentação em pedra tosca na estrada Buenos Aires-Paracatu, localidade Camará, Distrito de Assunção do Município de Itaipoca-CE. **EMPRESAS HABILITADA(S):** 1 – FM CONSTRUTORA E EDIFICAÇÕES LTDA - ME; 2 – NEWBRAS – CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA; 3 – PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA ME; 4 – RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; 5 – PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME e 6 – COPA ENGENHARIA LTDA. **EMPRESA(S) INABILITADA(S)** 1 – A S CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ(MF) 28.452.014/0001-65, não apresentou o item 4.2.3.1 a certidão de regularidade Profissional – CRP e 2 – K & R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ(MF) 18.826.445/0001-90 não apresentou o item 4.2.3.1 a certidão de regularidade Profissional – CRP do que está assinando o Balanço e outro contador e o mesmo engenheiro. A Presidente da Comissão de Licitação abre Prazo Recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "a", a contar desta data. Findo o Prazo Recursal e não havendo interposição de Recurso, designa-se o dia 13 de Novembro de 2017, às 14h, para Abertura e Julgamento dos Envelopes Propostas de Preços. Itaipoca-CE, 31 de Outubro de 2017. **Nara Lucia Silveira de Pinho – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara – Aviso. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara vem divulgar o julgamento da Fase da Proposta da Licitação Tomada de Preços nº 2017.09.04.01/TP, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para recomposição de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento e recomposição em paralelepípedo com rejuntamento em diversos trechos do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, conforme Projeto Básico. A Comissão Permanente de Licitação, quanto ao resultado da Proposta da supracitada licitação, vem declarar o seguinte resultado: do valor ofertado pela Empresa Savires Construções EIRELI – ME: R\$ 156.468,12 (cento e cinquenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e doze centavos) e pela Empresa Semas Imperium Serviços e Construções EIRELI-ME: R\$ 157.772,44 (cento e cinquenta e sete mil e setecentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). Assim, a Empresa Savires Construções EIRELI – ME foi consagrada Vencedora do Certame. Nos termos do Art. 109, inciso I, alínea (a) da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, ficam franqueadas vistas aos licitantes interessados a toda a documentação do procedimento licitatório, durante o período legal de 05 (cinco) dias úteis. A Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua Minas Gerais, 420, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000, Jijoca de Jericoacoara/CE. **Lucas William Sousa Bittencourt – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a CPL de Barreira - CE comunica aos interessados que realizará no dia 06/11/2017, às 09:00h, na Rua Lúcio Torres, 622, Centro, Barreira/CE, a reabertura do Pregão Presencial nº 10.04.01/2017, cujo o objeto é: Registro de preço para futura e eventual contratação de aquisição de material permanente e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barreira/CE, para a realização da fase de lances das propostas classificadas. Informações poderão ser obtidas no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, de 08h às 12h. Barreira/CE, 31 de outubro de 2017. **Roberta Serafim da Silva – Presidente da CPL de Barreira.**

